



PORTARIA Nº 032/2023

“Dispõe sobre a concessão de autorização para exercer a atividade de prestador de Serviço Regular de Táxi no município de Lagamar/MG.”

O Prefeito Municipal de Lagamar, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais em especial as contidas no art. 86, inciso V, c/c artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para **ELIVELTO ANTONIO DA FONSECA**, inscrito no CPF: 031.988.156-30, residente e domiciliado na Rua Luiz Cardoso, 58 - Povoado de Retiro da Roça, Município de Lagamar/MG, para exercer a atividade de prestador de serviço regular de táxi no município de Lagamar/MG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Lagamar/MG, 07 de junho de 2023.

AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que publiquei o presente ato no quadro de aviso da Prefeitura Municipal conforme Lei Municipal.

LUCIA ROSA DE ALMEIDA MAGALHÃES
Assessora de Gabinete